



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 SECRETARIA GERAL
 SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
 HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
 SETOR DE CONTRATOS**
 Estrada Contorno do Bosque, s/nº - Sudoeste - CEP 70673-900 - Brasília-DF
 Telefone: (61) 3966-2432

PROCESSO N° 60550.022308/2021-44

TERMO ADITIVO N° 45/2023-HFA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS E A EMPRESA BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA.

A União Federal, por intermédio do **HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.568.867/0001-36, com sede em Brasília-DF, na Estrada Contorno do Bosque S/Nº, Sudoeste, CEP: 70.673-900, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do HFA, Senhor **ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES**, nomeado pelo Boletim Interno nº 099/HFA, de 26 de maio de 2022, inscrito no CPF sob o nº ***.213.667-**, portador da Carteira de Identidade nº ***433843-* MD/EB, residente e domiciliado nesta capital, em sequência designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.188.198/0005-09, Inscrição Estadual nº 373114700112, estabelecida na Avenida Portugal, 1100 - Parte C4 - Itaqui CEP: 06.696-060 - São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FÁBIO LOPES MONTERA**, inscrito no CPF sob o ***.839.778-** e Identidade Civil (RG) nº ***3547*, órgão emissor SSP-SP e pelo Sr. **FLÁVIO TEIXEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº ***.288.468-** e Identidade Civil (RG) nº ***5859**, órgão emissor SSP-SP, devidamente autorizado pelo instrumento de mandato (procuração), tendo em vista o que consta no Processo nº 60550.022308/2021-44, firmam o presente Termo Aditivo, celebrado com amparo no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a Cláusula Segunda do Contrato e a IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte do Contrato original e prevalecerão entre os contratantes em tudo quanto com ele se conformarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Prorrogar a vigência do Contrato nº 27/2021, por um período de 12 (doze) meses, contados de 23 de novembro de 2023 até 22 de novembro de 2024.

1.2. Ratificar o valor global da contraprestação anual dos serviços estimado em **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo para o exercício de 2023 correrão à conta da Dotação da Unidade Orçamentária: UG/Gestão 112408/00001, do Programa de Trabalho 05.302.0032.20XT.0001 – Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares – Nacional, Fonte 0100, PTRES 168701, referente à Natureza da Despesa 339039. Para o exercício de 2024, a Dotação será indicada tão logo seja disponibilizada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

3.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Com as alterações constantes das cláusulas anteriores ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo legal constante do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Brasília, na data de assinatura.

Pelo Contratante:

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - Cel R/1 (EB)
Ordenador de Despesas do HFA

Pela Contratada:

FÁBIO LOPES MONTERA
Representante legal da CONTRATADA

FLÁVIO TEIXEIRA DE SOUZA
Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

MAYARA DA COSTA DUARTE CORRÊA
Chefe Adjunta do Setor de Contratos do HFA

MARIA FERNANDA DAVID CEZE - 1º Ten OVT
Gestora do Contrato nº 27/2021



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LOPES MONTERA**, Usuário Externo, em 28/10/2023, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA**, Usuário Externo, em 30/10/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara da Costa Duarte Correa**, Chefe, em 30/10/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda David Ceze**, Assistente, em 31/10/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Markel Cota Diniz Rodrigues**, Ordenador de Despesas, em 01/11/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6657365** e o código CRC **0C9BB74D**.